

**DECRETO N. 2.146, DE 22 DE ABRIL DE 2014**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**

O **Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar o orçamento municipal, em especial, pertinentes à pasta da Secretaria de Saúde, conforme informado pela Seção de Contabilidade através do Memorando n. 108/2014 – DFI/SEOC, consoante o artigo 4º, I, da Lei Municipal n. 1.097/2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto se abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR
01.25.02	10.3040127.2070	3.3.90.38.00	05.300.0000	484	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 10.000,00</b>

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR
01.25.02	10.3040127.2023	3.3.90.39.00	05.300.0000	488	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 10.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 22 de abril de 2014

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/93 em 22 de abril de 2014